ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Câmara de Vereadores Montenegro
DESDE 1873

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 298-PL 11114
Em 04 de 09 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 011 /2014

Denomina "Estrada dos Oliveiras" um logradouro público.

Art. 1º A via que tem seu início junto à Estrada Antônio Carlos Fernandes Rosa – Dr. Niquinho, em Passo da Amora e segue até seu final, junto à propriedade do Sr. Nilton Vieira de Lima (sem saída), passa a denominar-se "Estrada dos Oliveiras".

Art. 2º - É parte integrante da presente lei o mapa com as delimitações da estrada.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 28 de agosto de 2014.

Vereador Ari Arnaldo Müller
PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___
Presidente

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari A. Müller